Ata da décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Maurício Ribeiro e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 08 de maio de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, o Vereador Cacildo Paião, Líder do PTB, falou pela liderança do seu partido. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do Poder Executivo, no qual segue as suas respectivas comissões permanentes. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna da Vereadora Denise e dos Vereadores Cacildo Paião e Germino Roz, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 040/2017, de autoria dos Vereadores Maurício e Máximo; Indicação nº 050/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião; Indicações nº 051 e 052/2017, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira; Indicação nº 053/2017, de autoria do Vereador Germino; Moção de Parabenização nº 015/2017, de iniciativa do Vereador Cacildo Paião, sendo a Moção colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade, seguindo as referidas proposições a quem de direito. Houve o *INTERVALO REGIMENTAL* e na *ORDEM DO DIA* foi colocado em segunda discussão, votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 004/2017, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira, seguindo o mesmo a sanção do Prefeito Municipal.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores: Samuel, Denise, Danilo, Nivaldo, Germino, Cabo Máximo e Cícero Leite, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* após o uso da tribuna, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzina de Oliveira”, em 22 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário